

possibilidade da lei dos "Royalties" ser aprovada em Plenário, e ainda em comentários a respeito disso de importância da Câmara Municipal de Belo Horizonte em defesa dos interesses do Município quanto ao problema dos "Royalties". Em resposta a colocação do Vereador Nires Brito de Figueiredo, disse que infelizmente no Brasil, não existia ainda um partido ideológico mas que como programa, o do PSD era dos mais avançados em relação a atual conjuntura política nacional no país, mas que infelizmente não era colocado em prática por seus políticos responsáveis. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo que recebera comunicação do Secretário Especial do Defesa Civil, Senhor Arnobol Gurgor da Amaral solicitando que o Legislativo indicasse e locais no Município com evidências de sofrerem qualquer tipo de catástrofe, e que considerava lamentável, visto que agora o órgão está tomando as medidas pertinentes, quando tantas ocorrências tergicas já haviam sido registradas em diversos pontos do Brasil. Discursou sobre programas políticos dos partidos brasileiros, fazendo uma alusão a fala do Vereador Nires Brito de Figueiredo, e ainda que cabia ao político a procura de um partido cuja ideologia estivesse de acordo com a atual conjuntura nacional, que exigia mudanças através dos próprios anseios do povo, que exigia eleições diretas para Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia quatro, às dezesseis horas e encerrou a presente S. para encerrar mandou que se lances esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária e aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Arístarco Acikli de Oliveira

Ata da Décima Reunião Ordinária,
do Segundo Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e oitenta e
quatro (1984), realizada no dia
quatro de setembro de ano em que
100.

As dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do
dia quatro de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a

previdência do Vereador Paulo José de Azevedo e, com a ocupação do primeiro vago, foi feita pelo Vereador Aristarco Acioli de Oliveira ("hod-oc"), reunindo-se a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim denunciam a chamada nominal, os seguintes vereadores: Acyr Silva da Rocha, Vinon Benno de Figueiredo, Aristarco Acioli de Oliveira, Alcemeides Ferreira de Souza, Ana Célia Koltun dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Dinley Pereira da Silva, Geraldo José Navea, Ovídio Condado Moraes, Octávio Raja Cabaglio, Virgínia Correia de Souza, Walfon de Souza Teixeira e Sílvia dos Santos Figueira. Havendo número regimental e Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a presente reunião. Logo após, o Senhor Presidente, determinou o feitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Indicação nº 76/84, de autoria do Vereador Aristarco Acioli de Oliveira, sugere ao Executivo Municipal Pavimentação em paralelepípeda, ruas do Parque Riviera, Requerimento nº 84/84, de autoria do Vereador Aristarco Acioli de Oliveira, dispõe sobre concessão de licença de Aproveitamento à Revista Promoção, Requerimento nº 85/84, de autoria do Vereador Vinon Benno de Figueiredo e outros, requer discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças Orçamento e Planejamento e Redação final para o Projeto de Lei nº 87/84, contendo a Mensagem Executiva nº 60/84, Requerimento nº 86/84, de autoria do Vereador Aristarco Acioli de Oliveira, dispõe sobre pedido de informação ao Senhor Primo Ferreira - chefe do Detran de Cabo Frio, Requerimento nº 87/84, de autoria do Vereador Paulo José de Azevedo, dispõe sobre concessão de licença de Tenor a família entulhada do Senhor Luiz Antônio Coelho, falecido no dia três de setembro do ano em curso, Requerimento nº 88/84, de autoria do Vereador Dinley Pereira da Silva, dispõe sobre a concessão de licença de Aproveitamento a Senhora Suelly Pedroni, pelo brilhantismo com que conduziu o Programa "PANORAMA" em substituição a Senhora Thaisle na Alven, Requerimento nº 89/84, de autoria do Vereador Aristarco Acioli de Oliveira, dispõe sobre concessão de licença de Aproveitamento a Banda da Sociedade Municipal 13 de Novembro, pelo vitorioso participação no 3º Encontro de Bandas de Música Cívica, Requerimento nº 90/84, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, dispõe sobre concessão de licença de Aproveitamento a Sociedade Municipal Santa Helena, Requerimento nº 92/84, do mesmo autor, dispõe sobre concessão de licença de Desagravo aos grupos jovens, omitidos pelas diversas Igrejas do Município de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente e, como primeira ato

do imbecilo, ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS LEVES, abandonou a importância da Banda do Anjal do Cabo, como marco de cultura para o Regiãõ. Criticou mais uma vez a situação caótica dos menadores do Cabo do Cabo, que Vereadores em uma parte eram crianças, e que não tinham prometer em época de eleição. A seguir, fez uma de palavra o Vereador WALTER DE BESSATEIXEIRA falou com tristeza da notícia de mais um assassinato em Cabo Frio, com a morte de um jovem com cinco anos, na entrada velha do Anjal do Cabo, e que indo ao local ficara chocada com o estado da corpo. Sinto de seu trabalho na recuperação de jovens e que recentemente fora procurado pelo jovem, que estava acompanhado de seu tio, tentava resolver os seus problemas. Relatou ainda que o morto, Antônio Manoel de Anunciação, lhe dissera que corria o risco de ser morto, e que infelizmente aconteceu, e que documento assinado por este Walter de Bessa Teixeira, encaminhando-o as autoridades, fora encontrado junto ao morto. Disse ainda, que fora desrespeitado quando da retirada do monumento aos pracinhas da Praça da Bandeira, no Bairro onde residia como o Vereador Bixen Bessa de Liqueirada. Em nome do Bancada do PMDB, disse que tal infâmia não poderia ser admitida, e que a Pedra fora colocada junto ao Pavilhão de Luminária, e que exigiu o seu retorno a Praça onde estava enterrado o Bandeira que fora enxada com sangue de brasileiros que tombaram nos campos de batalha da Itália. Registrou seu protesto, em nome dos menadores do Bairro, e solicitou providências a Administração Municipal. Prorroguind disse que ao deparar com o cadáver do rapaz, coberto de moedas, sentiu a falta de respeito a aquele corpo, que ainda teria que ser nomeada como Annuoma, afim de ser autopsiada. Solicitou que o projeto do I.M.B de Cabo Frio, fosse mobilizado, e que a Câmara não pode não ficar omissa, como líderes da Governança pediu ao Prefeito que paralizasse os obras do Estádio de São Cristóvão, consultasse o Instituto Médico Legal do Município, e avisar das um basta ao que considerava uma vergonha, uma indecência, uma chaga social e que não adiantava esperar pelo Estado, pois o Governador Brigola, sequer invocava os seus poderes ou nomejava o Município. Citou o lei que responsabilizava o Estado, e Detran que só haviam multas veículos, e que pelo Código de Contravenção Penal, o não era o Estado, com o socialismo amarelo, marxam, azul ou qualquer cor, ainda que o esta

da das entradas esoladuas era caótica. Simbolizando, disse que no em suas palavras atingiu a Administração Municipal, a intenção fora de enaltecer o desprendimento e espírito público de Alair Corrêa. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ALCINIDES FERRRIRA DE SOUZA, reitencou seu apoio ao Vereador Walter de Barros Teixeira para a construção do I.M.L., em Cabo Jiru. Comunicou que no próximo reunião registrará seu protesto, ante reportagem de má fé abandonando o Prefeito Alair Corrêa falou da transferência do Polo da Petrolândia para outro local, o que era de muito esperada pela comunidade cabofriense. O seguinte, fez uso da palavra o Vereador AIRSO BESSA DE FIGUEIREDO, manifestou também seu apoio a fala do Vereador Walter de Barros Teixeira, e ainda que o Projeto do I.M.L., fora de sua autoria, e que em reunião passada o autor fora o Vereador Walter de Barros Teixeira num que nunca foram atendido. Continuando, disse que a violência no Município, tão debatida nos últimos meses despertou a sensibilidade do Vereador Walter de Barros Teixeira, e que realmente a omissão do Estado, exigiu do Município imediata construção do I.M.L., cujo projeto estava sendo analisado para sua viabilização, o que era inclusive compromisso do Prefeito Alair Corrêa. Continuando, disse que não aceitava as colocações do Vereador Geraldimio Farias Neves, pois sempre se situava ao lado da comunidade, prestando serviços e não fazendo demagogia, e que o discurso do Vereador do PDS, não o inanimou com a comunidade de Cabo Jiru, onde tinha inúmeros amigos. Registrou a inconstância do Vereador Geraldimio Farias Neves, que hoje, desprezava o PDS, numa demonstração de fraqueza e falta de determinação. Quanto ao monumento aos Pracinhas retornado da Praça da Bandeira, disse que o fato feriu a sensibilidade dos moradores do Bairro União, mas que a remoção fora solicitada pelos próprios ex-pracinhas, conquanto, melhores esclarecimentos fossem devidos. Não havendo mais assuntos importantes, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprova o "Indicação" nº 86/84, de autoria do Vereador Aristonice Aciofi de Oliveira. Foram aprovados os Requerimentos nº: 84, 86 e 89/84, de autoria do Vereador Aristonice Aciofi de Oliveira, 85/84, da pauta do Vereador Aires Barros de Figueiredo, 87/84, de autoria do Vereador Abauro José de Aguiar, 88/84, da pauta do Vereador Dirley Pereira da Silva, e 90 e 92/84, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Turidade. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, nos se-

quimten Projetos: Projeto de Resolução nº 04/84, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 83/84, contendo Mensagem Executiva nº 51/84, Projeto de Lei nº 84/84, contendo Mensagem Executiva nº 52/84, Projeto de Lei nº 85/84, contendo Mensagem Executiva nº 54/84, Projeto de Lei nº 88/84, de autoria do Vereador Quintalco Jacobi de Oliveira, Projeto de Lei nº 90/84, contendo Mensagem Executiva nº 61/84, Projeto de Lei nº 91/84, contendo Mensagem Executiva nº 62/84, Projeto de Lei nº 92/84, contendo Mensagem Executiva nº 63/84. Aprovada a Taxa Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 05/84, contendo Mensagem Executiva nº 04/84, Projeto de Lei nº 29/84, contendo Mensagem Executiva nº 39/84, Projeto de Lei nº 63/84, contendo Mensagem Executiva nº 44/84, Projeto de Lei nº 57/84, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 66/84, contendo Mensagem Executiva nº 45/84, Projeto de Lei nº 71/84, contendo Mensagem Executiva nº 49/84, Projeto de Lei nº 72/84, contendo Mensagem Executiva nº 50/84, Projeto de Lei nº 75/84, contendo Mensagem Executiva nº 53/84, Projeto de Lei nº 78/84, contendo Mensagem Executiva nº 56/84, Projeto de Lei nº 79/84, contendo Mensagem Executiva nº 57/84, Projeto de Lei nº 80/84, contendo Mensagem Executiva nº 59/84, Projeto de Lei nº 81/84, contendo Mensagem Executiva nº 58/84, Projeto de Lei nº 82/84, da autoria do Vereador Geraldimo Farias Neves. Por última, foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, Finanças, Incentivos, Planejamento e Redação Final, para em conjunto emitirem parecer no Projeto de Lei nº 87/84, contendo Mensagem Executiva nº 60/84. Terminada a Sessão de Dia o Senhor Presidente, franqueou a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador VIRGINIA CORRÊA DE SOUZA, falou das dificuldades vividas pelos aglomerados urbanos mais distantes do Centro da cidade, principalmente quanto a assistência médica durante a noite, e que na maioria das vezes se recorria ao atendimento por pessoas abnegadas na falta de recursos adequados. Disse que falava em nome da comunidade de Porto do Carne, onde o Posto de Saúde não funcionava a noite, acarretando inúmeras dificuldades para aquele povo. Continuando, disse que reiteradas vezes, fora oferecida a Administração Municipal ajuda no sentido de que nas dependências do Posto de Saúde do Porto do Carne fosse construído alojamento para o motorista de ambulância mas que até o momento não houvera pronunciamento dos setores competentes da Municipalidade, o que fomentava profun-

damente, visto a gravidade do problema, problema igual ao do Urugá, que fora resolvido com a colocação de uma ambulância a disposição dos moradores do local, e que assim sendo, era justa que Ponta do Carne tivesse o mesmo tratamento, embora tivesse conhecimento naquela tarde de que o veículo não pararia no Urugá porque o Administrador residia em Jardim Esperança, fato que deveria ser melhor averiguado para se constatar a veracidade de tão inverosímil acontecimento. Solicitou ao líder do Governo, Vereador Walter Berra, que levando ao conhecimento do Senhor Prefeito, o teor de suas colocações. Finalizando, disse que se o Prefeito se mostrar mais permeável aos anseios da população de Ponta do Carne, de imediato lançaria uma comissão com o objetivo de adquirir uma ambulância para o local. A seguir, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO AÇOL DE OLIVEIRA, disse que ocupava a tribuna para prestar sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Walter de Berra Teixeira que com 17 votos registrou mais um crime em Cabo São, ocorrido naquela data, com as características idênticas aos ocorridos anteriormente, Continuando, disse que em toda a quem eram conferidos deveres para com o bem estar da população via-se se omitindo nas soluções, de modo valendo as constantes colocações de que haveria uma reformulação total com o objetivo de elevar o nível de vida da população fluminense e ainda, que era também lamentável que constantemente Vereadores ocupassem a Tribuna para registrarem anárraximos e solicitarem providências às autoridades, o exemplo do Reunimão que fora patrocinado pelo Câmara Municipal, reunindo autoridades com vietas e encalada a violência no Município. Respondo, disse que infelizmente a manha maldita continuava a voltar, com o anárraximo do Jovem Antônio Carlos Arrunção, que procurava o Vereador Walter Berra dizendo que corria perigo de ser assassinado, e que infelizmente acontecera naquela data, e que dava margem a más especulações, visto entorem encarcerados os que poderiam ser os culpados de crimes anteriores, pois que o agravo maior, fora e se está o cadáver de Antônio Carlos Arrunção cobrindo um documento da Casa, vindo das mãos de Vereador Walter de Berra Teixeira, como se naquele documento houvesse sido assinado por aquele pobre criatura ao seu venduge, pois não se está na perseguição. Era como se quizessem machucar um recado ao Vereador Walter Berra, e Câmara de Vereadores, ao promotor Sebastião Lador, ao Juiz Doutor Euzebio Antunes Pinheiro, finalizando

da, disse que nunca iria se calar diante de tanto violência no Município, e que não temia por possíveis conseqüências advindas do seu posicionamento quanto aos lamentáveis fatos ocorridos em Cabo São, e mais uma vez denunciava, que recebera um telefonema de um cidadão afirmando que o mesmo veículo que se teve envolvido no assassinato do jovem Edson, fora visto também nas imediações do Instituto de Previdência Social, quando ali se praticou outro crime, também sobrenatural, e que mais uma vez iria solicitar e convocar aos Secretários de Justiça e Segurança para juntamente com as autoridades locais manter as providências cabíveis, em defesa do povo e da comunidade cabofriense. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ONÍAS CORDEIRO DE MORAIS, reiterou sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Walter de Benna Texeira, afirmando que o I.M.L., era uma questão de honra para o Município e suas autoridades, e que estava ao lado do Vereador na prol da construção do órgão no Município, e que era chegada a hora de uma decisão. Continuando disse que era um dever para as famílias afetadas pela fatalidade, o dever para os seus mortos, que obrigatoriamente passavam horas a espera de transporte para Araruama, que nem sequer oneroso prezar, não tinha o potencial econômico do Município de Cabo São. Enfatizou que tinha certeza absoluta que ante a omissão do Estado, por conta o Prefeito Alois Corrêa, homem do jornal, não seria uma má conjunção de esforços construir o I.M.L. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos encerrar a presente S. para constar, mandou que se lancesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e oitenta e quatro
(1984), realizada no dia quatro de
setembro do ano em curso.

Do dezesseis horas do dia quatro de setembro, do